



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 073/93.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 955/92, de 20/11/92,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$4.020.000,00 / (quatro milhões e vinte mil cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO
- 2.1.3000 Despesas Correntes
- 2.1.3100 Despesas de Custeio
- 2.1.3120 03070202(12) Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00
- 2.1.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc. e Encargos
- 2.1.3132 03070202(14) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 360.000,00
- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.2 TESOURARIA
- 3.2.3000 Despesas Correntes
- 3.2.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc. e Encargos
- 3.2.3132 03080302(27) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 200.000,00
- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 4.2.3000 Despesas Correntes
- 4.2.3200 Transferências Correntes - 3.250 Transf. a Pessoas

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/12/93



Prefeitura do Município de Taquarituba

FLs. II.

4.2.3280	15844922(45)	Contribuição ao PASEP - B - Recursos Próprios..	
		CR\$ 100.000,00
4.5		DIVERSOS	
4.5.3000		Despesas Correntes	
4.5.3100		Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc..	
		e Encargos	
4.5.3132	03070202(52)	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 500.000,00
4.5.3200		Transf. Correntes-3.250 Transf. a Pessoas	
4.5.3259	15814862(53)	Indenização Trabalhista.....	CR\$ 16.000,00
5		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
5.1		SERVIÇOS JURÍDICOS	
5.1.3000		Despesas Correntes	
5.1.3100		Despesas de Custeio	
5.1.3120	03070212(61)	Material de Consumo.....	CR\$ 5.000,00
6		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1		ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	
6.1.3000		Despesas Correntes	
6.1.3100		Despesas de Custeio	
6.1.3120	08421882(65)	Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
6.1.3100		Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc..	
		e Encargos	
6.1.3132	08421882(67)	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 16.000,00
6.6		MERENDA ESCOLAR	
6.6.3000		Despesas Correntes	
6.6.3100		Despesas de Custeio	
6.6.3120	08424272(100)	Material de Consumo.....	CR\$ 150.000,00
6.8		TORRE DE TELEVISÃO	
6.8.3000		Despesas Correntes	
6.8.3100		Despesas de Custeio	
6.8.3120	08482472(112)	Material de Consumo.....	CR\$ 6.000,00
7		DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7.1.3000		Despesas Correntes	
7.1.3100		Despesas de Custeio	
7.1.3120	13754282(130)	Material de Consumo.....	CR\$ 300.000,00



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. III.

7.1.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc. e Encargos

7.1.3132 13754282(132) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 300.000,00

7.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2.3000 Despesas Correntes

7.2.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc. e Encargos

7.2.3132 15814862(138) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 200.000,00

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

8.3 VIAS PÚBLICAS

8.3.3000 Despesas Correntes

8.3.3100 Despesas de Custeio

8.3.3120 10583232(163) Material de Consumo.....CR\$ 300.000,00

8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

8.4.3000 Despesas Correntes

8.4.3100 Despesas de Custeio

8.4.3120 16885342(168) Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00

8.5 REPARAÇÕES DIVERSAS

8.5.3000 Despesas Correntes

8.5.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc. e Encargos

8.5.3132 10583232(176) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 140.000,00

8.7 LIMPEZA PÚBLICA

8.7.3000 Despesas Correntes

8.7.3100 Despesas de Custeio

8.7.3120 10603252(182) Material de Consumo.....CR\$ 77.000,00

8.12 SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

8.12.3000 Despesas Correntes

8.12.3100 Despesas de Custeio

8.12.3120 16915712(202) Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. IV.

arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de dezembro de 1.993.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro De nº 06
Fls. nº 012, 012, 013, 013, 20, 24.